

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 7/8/2020

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da empresa KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA para, por intermédio do professor **Leandro Karnal**, historiador, doutor em História Social pela USP e professor na UNICAMP, ministrar a palestra “A magistratura do trabalho em tempos de transformação e reconstrução social”, Live pelo canal do YouTube da Ejud, a se realizar no dia **10/9** , conforme Plano de Ação Formativa (PAF), ora anexado.

Planos orçamentários: Formação de Magistrados

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **10/9/2020**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O atual cenário de Pandemia apresenta-nos temáticas antes inexistentes ou que se tornaram prementes face às transformações da vida cotidiana na esfera profissional, social e pessoal.

Em continuidade ao tema - "Saúde e qualidade de vida" do encontro de 2019 – e sensível ao contexto pelo qual todos estão passando neste ano, o Encontro de Magistrado abordará temas voltados para reflexão acerca da preservação da saúde mental e o equilíbrio, assim como a condução do processo diante das constantes mudanças legais e novas modalidades da precarização do trabalho.

Sentir-se importante para sociedade, perceber que seu trabalho reflete significativamente na modificação e pacificação das relações é extremamente relevante para o equilíbrio do juiz, assim como para a saúde mental, diante de tantas exigências legais, sociais e dos constantes desafios sofridos.

Além de retomar a importância do papel do juiz, as temáticas sobre as questões sociais atinentes ao desmonte das condições do trabalho e das vagas oferecidas, a violência do trabalho precarizado e do desemprego, o resgate da empatia e da humanização nas relações e o enfrentamento das diversas realidades de escassez dentro do exercício da magistratura provocadas pelo pós-pandemia (recessão, falências, precarização do trabalho) serão tratadas ao longo do evento, mantendo-se o foco de subsidiar o trabalho do magistrado.

Não menos importantes, as temáticas jurídicas abarcarão assuntos como as novas perspectivas para o trabalho do Juiz, os desdobramentos processuais das audiências telepresenciais surgidas com o advento da crise sanitária, a teoria da imprevisão e responsabilidade civil no novo contexto vivido além das questões iminentes no Direito do Trabalho no cenário pandêmico.

Com a finalidade de instigar o protagonismo dos participantes, haverá oficinas de discussões em grupos a respeito dos temas jurídicos acima referidos. O produto final dessas reflexões temáticas será consolidado em artigos científicos, de forma a subsidiar a atuação do magistrado na prestação jurisdicional, com empatia, humanidade e atualidade.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

- * Identificar e analisar as condições atuais e futuras das condições do trabalho, da violência do trabalho precarizado e do desemprego;
- * Reconhecer a importância do ser social como magistrado e como cidadão;
- * Conferir importância à construção de comportamentos construtivos e humanizados;
- * Combinar empatia e escuta ativa na exercício da profissão como formas de oferecer solução adequada ao conflito, diante das necessidades atuais;
- * Interpretar os princípios constitucionais adequados ao atendimento das novas necessidades para a condução do processo, tendo em vista o uso das novas ferramentas tecnológicas. Ex: Audiências telepresenciais;
- * Interpretar e aplicar adequadamente as normas trabalhistas alcançadas pelas alterações legislativas decorrentes das mudanças provenientes da Covid-19;
- * Reconhecer, analisar e aplicar o arcabouço jurídico quanto à responsabilidade civil frente ao momento vivido;
- * Reconhecer o surgimento de novas modalidades de trabalho e de sua precarização;
- * Identificar as mudanças atinentes ao trabalho do magistrado, a fim de manter-se atualizado frente às novas perspectivas de seu trabalho.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Para tratar desse relevante tema, o Professor Doutor Leandro Karnal fará palestra de abertura, a fim de enfatizar o papel social fundamental que o juiz, como indivíduo, exerce, assim como o sentido coletivo e integrativo da profissão. O Professor Doutor Leandro Karnal é historiador, possui Doutorado em História Social pela USP e é professor na UNICAMP. É reconhecido em todo o país como importante palestrante, com conhecimento técnico e intelectual especializado. É autor de vários livros, inclusive os mais vendidos no Brasil, como "O Inferno Somos Nós", "Todos Contra Todos", "Crer ou Não Crer" e o mais recente "Viver, A Que Se Destina". Participa de programas como o Jornal da Cultura, Café Filosófico CPFL e é colunista fixo do jornal O Estado de São Paulo.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme proposta da empresa em anexo.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

10 de setembro de 2020

Horário: das 10h30 às 12h (Sendo 1 hora de fala do palestrante e 30 minutos para perguntas e repostas)

Local: Live pelo canal do YouTube da Ejud.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), currículo lattes, diploma doutorado, documentos e proposta da empresa.

Contatos:

Luciana Corrêa (pós-venda) - luciana@agenciakratos.com.br - (11) 971 570 274

Elen Eduarda (Jurídico) - atendimento@agenciakratos.com.br - (11) 950 877 586

Patrícia Pina (financeiro) - adm@agenciakratos.com.br - (11) 971 365 571

Igor Gandra (Diretor Executivo - igor@agenciakratos.com.br

2 - UNIDADE REQUISITANTE:

Responsável pela requisição:

Telefone/ramal para contato:

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? NÃO SIM. Se sim, justificar

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

NÃO SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

deve(m) ser anexado(s) orçamento(s) contendo, **OBRIGATORIAMENTE**, a descrição dos serviços, quantidade, valores unitário e total, nome e CNPJ da empresa responsável bem como informações para contato como telefone e email. O(s) orçamento(s) devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, como equipamentos, taxas, licenças, frete, etc.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir **OBJETIVAMENTE** os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

8.4 É prevista marca de referência? Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 É exigida marca específica? Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Caso seja necessário agendamento prévio para início dos serviços, indicar nomes dos responsáveis, telefone e horário para contato

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? NÃO SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? NÃO SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? NÃO SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT? NÃO SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários
- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá
- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados com identificação do responsável e prazo de garantia
- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES